



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.203 DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.343 de 23 de junho de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

03- Sec. Administração, Planejamento e Finanças
02.09.272.0009.0.001 – Manter o Fundo e Apos. e Pensões dos Servidores
Elemento da despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. com locomoção.....R\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

03- Sec. Administração, Planejamento e Finanças
02.99.999.0999.9.999 – Reserva Legal
Elemento da despesa: 7.7.99.99.99 – Reserva Orçamentária do RPPS..... R\$ 1.500,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 DE JUNHO DE 2009.


Registre-se e Publique-se
Odilar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças


Olivar Scherer
Prefeito

